

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**REITORIA**

Av. Paranjana, n. 1700  
Campus do Itaperi – 60740-000  
Fortaleza – Ceará – Brasil  
Fone: (085) 3101 9609 – Fax: (085) 3101 9603  
**E-mail: [reitsec@uece.br](mailto:reitsec@uece.br)**

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 19/2010**

**Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no *Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia (CMAF)*, na área de concentração *Ética*, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (CH-UECE).**

O Magnífico Reitor da **Universidade Estadual do Ceará – UECE**, Prof. Dr. Francisco de Assis Moura Araripe, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Humanidades estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo visando o ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia – CMAF**, na área de concentração **Ética**, compreendendo duas linhas de pesquisa: **Ética Fundamental** e **Ética e Filosofia Social e Política**, mediante normas e condições especificadas no presente Edital.

**1. DO PÚBLICO-ALVO**

Portadores de título de licenciatura plena ou de título de bacharelado em Filosofia e em cursos de graduação afins, devidamente reconhecidos. A critério da Comissão de Seleção ou da Coordenação do Curso, outros títulos de graduação poderão ser aceitos, caso o objetivo da pesquisa do candidato seja compatível com os objetivos do Curso.

**2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas **até 13 (treze) vagas**, distribuídas em quotas-partes por professores-orientadores conforme o Quadro abaixo. Dessas 13 vagas, 1 (uma) será disponibilizada para a concorrência exclusiva entre deficientes auditivos, visuais e motores. Essa distribuição de vagas depende do número atual de orientandos que cada professor-orientador do Mestrado possui e visa a estabelecer um equilíbrio no número de orientações entre os professores do seu corpo permanente, conforme orientação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

<b>Professor-Orientador</b>	<b>Vagas</b>
Eduardo Jorge Oliveira Triandópolis	03
Emanuel Angelo da Rocha Fragoso	02
Jan Gerard Joseph ter Reegen	01

João Emiliano Fortaleza de Aquino	02
José Expedito Passos Lima	01
Ilana Viana do Amaral	01
Maria Terezinha de Castro Callado	01
Marly Carvalho Soares	01
Reginaldo Rodrigues da Costa	01
Total	13

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Levando em conta a afinidade dos conteúdos de seus Projetos de Pesquisa com as pesquisas e orientações desenvolvidas por professores do Mestrado (ver currículos no sistema Lattes), os candidatos deverão se inscrever para as vagas disponíveis de *somente um* dos professores-orientadores, conforme o estabelecido no art. 2º desta Chamada de seleção pública.

**3.1.** Trata-se de uma inscrição vinculada, não podendo haver, durante o processo seletivo, mudança na escolha do professor-orientador para cuja(s) vaga(s) concorre. Esse procedimento visa a garantir, num quadro de equilíbrio do número de orientandos entre os professores do programa, a qualidade das orientações, com base numa afiliação das pesquisas dos mestrados às pesquisas dos professores-orientadores; busca, assim, evitar um desequilíbrio do número de orientações ou o estabelecimento de orientações não-compatíveis com as atividades de pesquisa dos professores-orientadores, o que, de todo modo, não estaria compatível com a almejada indissociabilidade entre pesquisa e ensino.

**3.2.** Os deficientes que desejarem concorrer para a vaga exclusiva reservada a deficientes, além de indicarem o professor para cujas vagas concorrem, deverá solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando documentação médica comprovatória, indicando o número da deficiência no C.I.D.

**3.3.** Período de inscrições: de 18 de outubro a 09 de novembro de 2010.

**3.4.** Local: Secretaria do curso de *Mestrado Acadêmico em Filosofia – CMAF*, do Centro de Humanidades da UECE, localizada na:

Av. Luciano Carneiro, 345 - Bairro de Fátima  
 CEP: 60410-690 – Fortaleza – CE      Tel: 3101 2030 – Ramal 208 – Tel.  
 direto: 3101 2033  
 E-mail: [cmaf@uece.br](mailto:cmaf@uece.br)  
 Horário: **Das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.**

A Chamada de seleção pública encontra-se no site da Pró-Reitoria de Pesquisa da UECE: <http://www.propgpq.uece.br/>

**3.5.** Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da matrícula, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento de identidade com foto.

**3.5.1.** A inscrição pode ser feita por correio, instruída com toda a documentação requerida, com postagem até a data limite de 09 de novembro de 2010.

### 3.6. Documentos Exigidos:

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

**3.6.1.** Cópia autenticada (ou com apresentação do original) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) e procuração com firma reconhecida, quando for o caso. No caso de o candidato ser estrangeiro deverá ser apresentado o passaporte.

**3.6.2.** Cópia autenticada (ou com apresentação do original) do Diploma de graduação ou Declaração de que o candidato apresenta todas as condições de concluir o Curso de Graduação até a data da matrícula do semestre 2011.1 (março de 2011) e histórico escolar do curso de graduação plena em filosofia, oficialmente reconhecido ou revalidado, ou de outro curso de nível superior, também oficialmente reconhecido, cujo conteúdo do currículo seja considerado satisfatório pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Curso.

**3.6.3.** Currículo Sistema Lattes (\*), impresso diretamente da publicação *on line* do sistema CNPq-Lattes, devidamente comprovado, contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional, produção científica, publicações, atividade docente.

(\*) O currículo deverá ser preenchido conforme o modelo Lattes no seguinte endereço: [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)

**3.6.4.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

**3.6.5.** Formulário de Inscrição preenchido (será fornecido no local da inscrição), no qual deverá indicar o professor para cuja(s) vaga(s) pretende concorrer.

**3.6.6.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de RS 40,00 (quarenta reais), que poderá ser pago em qualquer agência, para crédito na **conta corrente nº 74.081-0, da agência 0008-6 do Banco do Brasil - BB.**

Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de inscrição será devolvida.

**3.6.7.** Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação, previamente à inscrição, de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, devidamente reconhecido pela Embaixada do Brasil no país de origem do candidato.

**3.6.8.** Apresentação de um Projeto de Pesquisa preliminar que contemple uma das linhas de pesquisa da área de concentração: **Ética Fundamental** ou **Ética e Filosofia Social e Política**. Devem ser entregues 3 (três cópias) impressas e em CD ROM.

O projeto, em cuja capa precisa constar a identificação do candidato e a indicação do professor-orientador para cuja(s) vaga(s) concorre, deverá ter **no máximo 12 (doze) páginas** (com exceção da capa), estar digitado em fonte ARIAL, tamanho 12, em espaço 1,5, com citações destacadas e rodapés em ARIAL 10.

Os seguintes itens, dentre outros (como por exemplo, uso correto e adequado da língua portuguesa), serão considerados na avaliação do Projeto de Pesquisa:

- I. Título;
- II. Justificativa/Problema;
- III. Objetivos;

- IV. Metodologia;
- V. Referências Bibliográficas de acordo com as normas vigentes da ABNT.

**3.6.9.** Termo de compromisso de tempo disponível.

**3.6.10.** Declaração de liberação do emprego para os candidatos que tenham vínculo empregatício.

#### **4. DA SELEÇÃO:**

**4.1.** As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Humanidades da UECE, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do Curso. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido do mesmo documento de identidade apresentado para a sua inscrição (RG ou outro documento com foto) e do comprovante de inscrição, no mínimo com 30 minutos de antecedência.

**4.2.** A seleção dos candidatos será feita por comissão de professores designados pelo Colegiado do Curso, e constará de **três fases:**

##### **Primeira fase:**

**4.2.1.** Avaliação do Projeto de Pesquisa. Só serão considerados aptos a prosseguirem na 2ª fase do processo seletivo os candidatos cujos Projetos atendam aos seguintes requisitos: 1) Adequação às linhas de pesquisas do Programa; 2) Adequação da problematização filosófica (conteúdo) ao nível de pesquisa em pós-graduação.

##### **Segunda fase:**

**4.2.2.** Prova de Proficiência em língua estrangeira previamente escolhida pelo candidato quando da inscrição, dentre as seguintes: inglês, francês, italiano e alemão.

Este exame é de caráter classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), que se somará, com peso 1 (um), às outras notas obtidas pelo candidato para o cálculo final de sua média.

**4.2.3.** Prova escrita de análise de texto e desenvolvimento temático. O candidato deverá expressar conhecimento da questão formulada, articulando conceitos e categorias relacionadas com o tema sorteado (este, baseado na bibliografia indicada no artigo 6º desta Chamada), demonstrando clareza, objetividade e concisão em linguagem lógica.

Este exame é de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), que se somará, com peso 2 (dois), às outras notas obtidas pelo candidato para o cálculo final de sua média. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

**4.2.3.** Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição pelo candidato, visando a avaliar a qualidade epistêmica do Projeto de Pesquisa, bem como o grau de preparação do candidato para a consecução do mesmo.

Este exame é de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), que se somará, com peso 3 (três), às outras notas obtidas pelo candidato para o cálculo final de sua média.

As notas atribuídas aos candidatos corresponderão aos seguintes conceitos finais:

**0,0 a 2,0 – Insuficiente**

**2,1 a 4,0 – Fraco**

**4,1 a 6,0 – Regular**

**6,1 a 8,0 – Bom**

**8,1 a 10,0 – Ótimo**

O candidato que obtiver **nota abaixo de sete (sete vírgula zero)**, será considerado desclassificado e, por conseguinte, eliminado do processo seletivo.

**4.2.4** Avaliação do *curriculum vitae* do candidato, visando a conhecer a formação, a experiência acadêmica, de pesquisa e profissional e os interesses filosóficos do candidato. Este exame não é de caráter eliminatório, mas apenas **classificatório**. Por esta razão, sua nota variará de 7,0 (sete) a 10,0 (dez). A nota da avaliação do *curriculum vitae* será obtida da seguinte maneira:

- a. **A nota do curriculum (NC)** do candidato será igual a soma da nota mínima 7,0 (sete) mais o **Coefficiente de Nota Curricular (CNC)**, conforme a fórmula abaixo:

$$NC = 7,0 + CNC$$

- b. Cada examinador pontuará os títulos conforme a **Tabela de Pontuação para Avaliação do Curriculum Vitae** constante no **Anexo I** deste Edital. O candidato que obtiver a **maior pontuação** conforme a supracitada **Tabela de pontuação**, obterá o Coeficiente de Nota Curricular **3,0 (três)**.

- c. O Coeficiente de Nota Curricular de cada um dos demais candidatos será calculada com duas casas decimais, utilizando-se uma regra de três simples e direta, conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{CNC}{1} = \frac{3p}{P}$$

Em que :

**CNC** é o Coeficiente de Nota Curricular do candidato;

**p** é a soma dos pontos obtidos pelo candidato segundo a Tabela de Pontuação para Avaliação do *curriculum vitae*;

**P** é a soma dos pontos obtidos pelo candidato de melhor desempenho.

**Terceira fase:**

**4.2.5.** Estarão *previamente* aprovados e classificados (conforme o art. 7º dessa Chamada) os candidatos que, na segunda fase do certame, não forem eliminados em nenhuma das etapas anteriores (a saber, a prova de análise de texto e desenvolvimento temático e a entrevista com avaliação do projeto). Após a aprovação prévia e estabelecida a classificação dos

candidatos aí incluídos, haverá uma terceira *fase de ajuste* desses candidatos às vagas dos professores-orientadores para as quais se inscreveram, de modo que só obterão aprovação final aqueles que, conforme sua classificação, estiverem no limite das vagas do professor-orientador para as quais se candidataram. Aqueles candidatos que excederem o número das vagas disponíveis do professor-orientador em questão permanecerão como classificáveis *dessas mesmas vagas*.

**4.2.6.** O mesmo procedimento será aplicado para os concorrentes à vaga exclusiva de deficientes; aquele que tirar o primeiro lugar será designado para a vaga ou uma das vagas do professor-orientador para as quais se inscreveu, permanecendo sua classificação ser estabelecida de acordo com suas notas em relação às notas dos demais concorrentes classificados.

## **5. DAS DATAS:**

### **Primeira fase:**

Resultado dos pedidos de inscrição (análise prévia dos projetos): 10 de novembro de 2010.

Entrada de recurso do resultado dos pedidos de inscrições: 11 de novembro de 2010.

Resultados dos recursos: 12 de novembro de 2010.

### **Segunda fase:**

**Prova de Filosofia:** 22 de novembro de 2010, 14:00 h.

**Proficiência em Língua Estrangeira :** 23 de novembro de 2010, às 14 h.

**Resultado da Prova de Filosofia :** 24 de novembro de 2010, até as 18 h.

**Entrevista :** 25 e 26 de novembro de 2010 (de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00).

### **Terceira fase:**

**Resultado da seleção:** Dia 30 de novembro de 2010.

**Data para o candidato solicitar recurso:** 01 de dezembro de 2010, até as 18 h.

**Resultado do recurso:** 02 de dezembro de 2010, até as 18 h.

OBS.: Os horários das entrevistas serão marcados posteriormente.

## **6. DOS TEXTOS:**

Dos autores e temas que seguem, será sorteado no dia da prova escrita 1 (um) autor e o respectivo texto. O candidato deverá fazer a prova escrita de análise do texto e desenvolvimento temático em conformidade com questão proposta na prova.

**Platão, *República*, Livro IV.**

**Descartes, R. *As paixões da alma*.**

**Kant, I. *Fundamentos da metafísica dos costumes*.**

## 7. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A média do candidato, tendo em vista a classificação provisória constante da segunda fase do concurso, será o resultado do somatório resultante da nota **a** multiplicada por 2 (dois) com a nota **c** multiplicada por 3 (três), mais as notas **b** e **d**, dividido este todo por 7 (sete), conforme a fórmula abaixo:

$$\text{MÉDIA} = \frac{2\mathbf{a} + \mathbf{b} + 3\mathbf{c} + \mathbf{d}}{7}$$

em que:

- a** é a nota da prova escrita de análise de texto e desenvolvimento temático;
- b** é a nota da prova de proficiência em língua estrangeira;
- c** é a nota da avaliação e entrevista sobre o projeto de pesquisa;
- d** é a nota da avaliação do *curriculum vitae*.

7.2. Em caso de empate na média, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

- I.** Maior nota na prova escrita de análise de texto e desenvolvimento temático;
- II.** Maior nota na prova de Proficiência em língua estrangeira;
- III.** Maior nota na avaliação e entrevista sobre o Projeto de Pesquisa;
- IV.** Maior nota na avaliação do *curriculum vitae*;
- V.** Maior idade.

7.3 A lista final dos aprovados e classificados não dependerá apenas das notas dos candidatos, ou das diferenças de notas entre eles, mas também da possibilidade dos candidatos de se incluírem no número de vagas do professor-orientador para as quais se inscreveram, conforme determina e explica 4.2.5.

7.3.1. As vagas oferecidas no art. 2º dessa Chamada não serão necessariamente preenchidas, de modo que é possível que vagas de determinados professores permaneçam não preenchidas, enquanto outros tenham candidatos aprovados em excesso (logo, apenas *classificáveis*, conforme 4.2.5).

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Serão admitidos para compor o corpo discente do Mestrado os candidatos classificados para o número de vagas estabelecido no item 2 deste edital, conforme o ajuste dos classificados ao número de vagas dos professores-orientadores (cf. 4.2.5, 7.3 e 7.3.1).

8.2. O resultado final será divulgado até o dia **2 de dezembro de 2010**.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Qualquer esclarecimento acerca do Curso poderá ser obtido na Secretaria do curso de *Mestrado Acadêmico em Filosofia – CMAF*.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção.

Fortaleza (CE), de outubro de 2010

Prof. Dr. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor

### ANEXO I

#### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Segunda Graduação	5,0
Especialização (até uma)	6,0
Artigos publicados em revistas especializadas com avaliação Qualis B5 (e superiores)	2,0 por trabalho
Resumos publicados em anais de eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais	0,5 por trabalho
Apresentação de comunicações em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais	0,5 por trabalho
Minicursos ministrados em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais	0,5 por trabalho
Relatórios técnicos ou de Pesquisa	1,0 por trabalho
Bolsa de iniciação científica (PROVIC, PIBIC-UECE, IC-UECE, FUNCAP)	1,0 por ano
Monitorias	1,0 por disciplina/ano
Organização de evento local ou regional	0,5 por evento
Organização de evento nacional ou internacional	1,0 por evento
Aprovação em concurso público	2,0 por concurso
Experiência de magistério em ensino médio (máximo cinco anos)	1,0 por ano
Experiência de magistério em ensino superior (máximo cinco anos)	0,75 por semestre
Orientação de monografia de graduação (até dez orientações)	0,5 por monografia
Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica (escolar)	1,0 por ano